

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propagar pela observancia da lei, e interesses locais. A redacção se é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados.

O preço da assignatura é por um anno 40000 paços a tantos; e por 6 meses somente 30000. O jornal sairá todos os sabados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais se vão pagas a 60 rs. cada uma. Os ns. avulsos a 80 rs.

CRATO — Typographia de Monte & Comp. — casa de Lisa — N.

O ARARIPE.

Porque havemos de viver em continuo lutar?! Porque nos gastamos em lido insana sem chegarmos a um accordo?! Os trabalhos dos espiritos mais transcendentes, as dedicações mais vivas, e profundas, as mais perfectas combinações, tudo se têm nullificado. Baldados tem sido os esforços dos estadistas, sem effeito as reflexões dos philosophos, sem resultado os planos dos politicos.

Somos independentes, ha mais de 30 annos, ha mais de 30 annos que temos constituição, Ministerios, Camaras geraes e provinciales, Camaras municipaes, um crescido numero de Juizes de direito, e municipaes, duas relações com soffrivel numero de Desembargadores, um suppremo Tribunal de justiça um mundo (permitta-se nos a metaphora) de Delegados, Subdelegados &c. E porque não chegamos a um ponto de verdadeira prosperidade?! Porque tão mal vae o paiz, sem que concebamos esperanças não de completa felicidade, mas ao menos de melhora consideravel? Porque vae o paiz em decadencia, e os infelizes Brasileiros debatem-se nas agonias de uma morte lenta; que por isso mesmo se torna mais dolorosa, e atormentadora? Segundo nossa humilissima opinião um só principio, uma causa unica tem produzido todos os males, que pesão sobre o paiz, e os reproduzirá continuamente, si a Providencia se não amerciar dos Brasileiros; e esta causa, e este principio não é outro, sinão a irreligiosidade, a qual produz a falta de patriotismo, a vaidade, o egoismo, e o interesse, fute, bem que secundaria, dos grandes males, que nos affligem, e que mais, e mais perniciosos se tornão, quando se erige em systema, e domina os espiritos, sendo piores ainda seus resultados, quando predomina nas classes elevadas, no coração dos que governão. D'aqui provem o afan, a ancia, com que se procura a todo transe ser deputado, porque deste degrão é facil o salto a qualquer outro emprego lucrativo de honra e dinheiro: d'aqui vem igualmente a horriavel barbaridade, com que se manda espingardiar o misero povo nessas orgias, a que em nossa terra se chama eleição, e a indifferença e sangue frio, com que se presencia o assassinato de um bom pae de familia o ferimento, e espancamento de outros, a violação, a pollução dos Templos de Deus. E' d'abi que procede a falta de comprimento de deveres nas authoridades sem nenhuma responsabili-

dade, a injustiça, as perseguições, o atrazo do paiz, a miseria, e tormentos do povo, a desgraça da sociedade. Si fossemos religiosos, não veriamos o verdadeiro merito deprimido, e o demerito prodigamente recompensado; não veriamos no recinto da representação nacional homens, a quem com razão o paiz detesta, porque tem sido o seu flagello, homens, que, em vez de attender ás necessidades urgentes do paiz, só cuidão de si, e do que diz respeito aos interesses de partido, illudindo com habominavel hypocrisia as intenções do nosso adoravel Imperador, que de coração procura conciliar seus vassallos, tornando-os amigos, tornando-os irmãos; ao passo que são injuriosamente excluidos aquelles, que legitimamente devião representar o paiz; porque por sua dedicação, e amor ao mesmo paiz, que os vio nascer, por seus serviços, e probidade, talento e erudição gosão não só da estima, mas tambem da predilecção dos Brasileiros.

Si fossemos religiosos, não veriamos o pedantismo, a impofia, a ignorancia, a loucura, e a perversidade condecoradas com brilhantes titulos só devidos ao verdadeiro merecimento, entretanto que o verdadeiro talento, a prudencia consumada, e a modesta virtude despresados, aborrecidos, velipendiados. Não sejamos pois hypocritas, nem perversos; não tenhamos nos labios dóçoras palavras e veneno no coração, mostremo-nos taes quaes somos, não illudamos a ninguem.

Sejamos verdadeiramente religiosos, nenhum povo ja foi verdadeiramente religioso, que não fosse tambem verdadeiramente felis, e está reconhecido pela experiencia dos seculos que sem religião não pode haver sociedade; porque a sociedade se funda sobre a lei, a lei sobre a moral, e a moral sobre a religião: sejamos pois religiosos, que assum terem os os melhores funcionarios publicos, o paiz será grande, rico, e felis; os Brasileiros, esse povo nobre, e generoso, serão amigos, serão irmãos, não teremos jamais mortecinhos por amor de votos, e o povo Brasileiro, todos nós viviremos vida felis, vida ditosa.

A vida das Nações, como a da humanidade, da que é um simile, não é estacionaria, ella sempre progride nas vias do adiantamento que constante solicita.

Sem procurarmos alheias affinidades para prova desta verdade, chamaremos em apoio della a nossa mesma provincia, o nosso aeno Carry, o qual de algum tempo a esta parte ha marchado com passos de gigante na estrada dos melhoramentos mto.

raes e materias.

Ainda assim ha bem tempo que nossa capital, a pesar de sua collocação elevada entre as suas irmãs do norte; a pesar de sua crescente civilização, apesar mesmo de contribuir com algum quantitativo para as despesas geraes, o Ceará não passava de uma cidade pequena, despida de formosura, e sem edificios que lhe dessem belleza, e com que parecesse acordar do somno da natureza primitiva, envolvida apenas no lençol de graças com que a cobria essa Mãe bondosa, que do calço tirou a harmonia, das trevas a luz, do nada o universo.

Não havia em nossa Capital um edificio que merecesse as honras de ser visto pelo estrangeiro curioso; agora porem ja temos bons edificios publicos e particulares. O nosso Crato, com razão era chamado = a Cidade das palhas =, porque não tinhamos nem sequer um edificio particular que merecesse esse nome.

Hoje porem, por um impulso maravilhoso da lei do progresso tem havido uma modificação admiravel, dá-se uma phase nova de ignoto incremento e a regeneração desta arte vae por diante em seus effeitos vivaces e fecundos.

Temos ja varios edificios particulares, que na verdade merecem a honra de serem vistos; ja temos um mercado publico, talvez um dos melhores da Provincia; a cadeia publica ja não é aquella antiga palhaça; e com quanto seja um carcere terrivel, todavia externamente apresenta alguma belleza. A nossa matriz achase quase acabada, graças aos cuidados de nosso Paracho; a sua frente tem uma perspectiva a mais brilhante possivel; tudo enfim demonstra a lei do progresso, e nos patenteia o poder daquelle que com um — Fiat-do nada tirou tantas maravilhas.

Bem haja quem estreou a senda de tantos melhoramentos no ninho paterno!

Ceará! Mimoso benjamin do felis Moreno, eia ovante, trilha este carril, que ao cabo está a gloria! Não adormeças no frangão de pequenos de seenvolvimentos, accorda, camião!

Estrella fulgente da constellação Brasileira! não estaciones no horizonte que occupas; sobe, ascende ao zenith da grandesa e altos destinos que te aguardão!

E tu Cidade do Crato, bella e amena! marcha ovante!

Um futuro risonho te espera. Não estaciones; avante avante *O Cratense*

O Sr João Pereira e o nosso impressor.

Com data de 25 de Agosto do anno passado, o sr. João Pereira de Carvalho mandou publicar em nossa typographia uma missiva, dirigida ao sr. Padre Joaquim Ferreira Lima Verde, a qual foi escrita pelo sr. Capitão Joaquim Correia Lima de Medado e assignada pelo proprio sr. João Pereira de Carvalho. Em maio deste anno o sr. Padre Lima-Verde chamou o sr. Carvalho a Policia pelas imputações, que lhe fez naquella missiva, e comparcendo o sr. Carvalho protestou a falta de um advogado que o dirigisse nesse negocio, e sendo attendido obteve uma dilação de 30 dias: esta finda, e o sr. Carvalho em tão longo espaço não achou esse advogado que almejava. Tenta por consequente protelar o negocio segunda vez com nova dilação, e como perdesse o salto nesse novo manejo teve a franquesa de declarar na policia não ser o auctor da missiva, e sim um seu fi-

lho de igual nome!!! Resultou desse proceder fraco e inqualificavel ser nosso impressor citado para exhibir em juizo o auth grapho do escripto, e não nos achando nesta occasião na cidade, e nem sabendo o impressor desse documento obteve do juizo uma dilação até nossa chegada.

Logo que chegámos á casa tratámos de procurar esse documento, não nos sendo possivel descobrir, pelo que vamos dar uma explicação a respeito. O sr. Carvalho mandando escrever pelo sr. Capm. Joaquim Correia essa missiva, e prestando-lhe gostoso sua assignatura, a mandou publicar em nosso jornal, mas nós o fizemos em um avulso attenta a materia odiosa dessa missiva: esse nosso procedimento não foi do gosto do sr. Carvalho porque como por vezes nos fez sentir, seus desejos eraõ, que a publicação fosse feita no proprio jornal, por quanto entendia que só assim a publicação chegaria ao dominio de todos: blasonava então o sr. Carvalho que suas asserções seriaõ plenamente provadas e que não temia ao Padre nessa questão, si por ventura este o chamasse a provas, e que a evidencia das mesmas o esmagaria para sempre. O que levamos dito não foi unicamente manifestado nós, porque era a conversã diaria do sr. Carvalho, dentro desta cidade, e em qualquer parte onde se achava, sem se reservar de o fazer a qualquer pessoa, por baixa condição que occupasse na sociedade: esta circumstancia unida a posição social em que se suppunha estar collocado o sr. Carvalho, sua energia appresenta-la, quando tinha de tratar de sua missiva, trouxe em resultado a falta de cuidado na guarda do auth grapho, obrigando-nos hoje a dura precisão de provar em juizo ser o sr. Carvalho o proprio auctor.

Lamentamos que o Sr. João Pereira de Carvalho tenha commettido um acto de tanta fraquesa, pelo qual vem de perder a força moral, de que gosava, porque os homens de consideração vindo que o Sr. Carvalho em uma audiencia publica trahio a verdade, contra todas as regras da probidade, e contra o preceito do Divino Mestre — *Mendacian fugite* — não podem mais crer em suas palavras.

Sentimos nos achar collocado no dever de traçar estas linhas; entretinhamos relações particulares com o sr. Carvalho, e chegamos mesmo a ser encarregado de deffende-lo em uma questão de grande importancia; somos intimos amigos do sr. seu mano o Capm. Francisco Lião da Franca Alencar, mas é força declinar de nós a responsabilidade e compromettimento que nos criou o sr. Carvalho, que chegou a pôr em duvida nossa probidade julgando-nos capaz de uma traficancia na troca ou substituição do legitimo auth grapho. Mandamos citar ao sr. João Pereira de Carvalho, para assistir a prova que tentamos dar, mas o official encarregado dessa diligencia não achou em casa o sr. Carvalho, e fez a citação na pessoa de seu filho João Pereira de Carvalho Junior, o qual declarou aceitar a citação e que comparecia em juizo no dia aprasado.

O resultado desta questão levaremos ao conhecimento de nossos leitores

Estudiosos Mancebos do Crato!

Venho assás ledo annunciar-vos que os nossos anhelos por um preceptor terminarão, e do mesmo modo convocar-vos para proseguirmos em nossos debeis começos litterarios.

Assim nós, insciente mocidade, que com a fã,

Impiões dignos de elogios, apenas tendo tentado transpor os limiares do Templo de Minerva, muito e muito presisavamos de um mestre sabio e diligente, para attengirmos o alvo de nossos intensos e desejos litterarios, e a falta do qual carpiamos longo tempo, agora temos, q' nos foi concedido, por merce do Ceo, um conspicuo mestre; fulto do recém-chegado sr. Professor publico João Brigido dos Santos, o qual acaba de soffrer a sua exame no Lyceo desta Provincia, no que ássas fulgu, mostrando saber desempenhar a espinhosa tarefa, a que se sigitou, por suas ideias tanto intellectuales como moraes; pelo que me causou grande júbilo, fazendo-me esperançoso de instruir nos com a sua vinda para o meio de nós.

Assim o applaudi nos por meio de nossos elogios; sei que a virtude não necessita de nossos elogios, mas será a homenagem de nosso reconhecimento.

A' cerca disto faço esta digressão "Homens tão dignos de nós, a quem, cobertos de seus beneficios, não podendo milhormenter recompensar, offeramos hymnos"

Finalmente nos devemos congratular, e ao mesmo tempo desejar paz e saúde ao distinto Professor primario João Brigido dos Santos, para desempenho de sua ardua tarefa.

Crato 22 de Julho de 1857

Um Estudante.

TRANSCRIPÇÕES.

ESCANDALO!

A Assembléa Provincial acaba de praticar uma das mais flagrantes violações da lei deliberando, que tomasse assento em seu seio, e funcionasse como tal o deputado Antonio Ferreira dos Santos Camilhas, que se achava pronunciado por crime de calúnia na cidade do Aracaty.

A Assembléa provincial constituindo-se soberana, ou antes omnipotente entendeo, que podia preterir e violar toda e qualquer legislação para obsequiar o seu protegido com um assento, que lhe era vedado pelas disposições mais claras e terminantes da lei de 3 de Dezembro de 1841 art. 94, Regulamento de 31 de Janeiro de 1842 art. 293, o aviso de Agosto de 1846.

Eis aqui o que diz o art. 94 da lei de 3 de dezembro: "A pronuncia não suspende o exercicio dos direitos politicos, se não depois de sustentada competentemente" - O Regulamento de 31 de janeiro no artigo citado diz assim: "Decretada a pronuncia . . . e sustentada . . . ficará o réo sujeito.

1º A accusação e a julgamento.

2º A suspensão do exercicio dos direitos politicos.

Ora quando existe legislação tão clara e terminante, que prohibe o pronunciado de exercer direitos politicos, como he que a assemblea admite o sr. Camilhas com assento legislando com os outros membros da casa. Quem não enxerga nessa admissãõ uma flagrante violação das leis em vigor praticada pelo proprio corpo Legislativo da provincia? Uma decisão arbitraria, escandalosa, abusiva, criminosa?

Parece que o poder executivo, o governo da provincia associando leis, em que tiver parte um membro intruso, e cujo mandato para legislar está suspenso pelas citadas, não sanciona a expressãõ da von-

ta de provincial legitimamente representa la nos deputados dos legimos, o governo da provincia deixando de tomar providencia a respeito de um facto, que nullifica os actos da Assembléa provincial torna-se cúmplice na infracção das leis, e consente que a Assembléa provincial torne-se cúmplice na infracção das leis, e consente que Assembléa longe de ser o poder legalmente constituido para legislar, se ja uma facção que a arbitrio seu pode fazer deputado dando assento mesmo a qualquer do, povo se isto lhe aprover. (Do Sol.)

NOTICIAS.

No dia primeiro amanheceu no porto o vapor S. Salvador, procedente dos portos do norte

Dos jornaes que recebemos do Amazonas, Pará, Maranhão e Piahy, nada constava de extraordinario.

= No Maranhão tinha sido nomiado director da instrueção publica o sr. dr. Maia uma das illustrações d' aquella provincia

Parece que o novo presidente o sr. dr. Taques vai seguindo o syte na ds conciliação, chamando para os cargos publicos homens de merito, sem attenção as suas opiniões politicas

= No Piahy havia tomado posse o novo presidente o sr. dr. Junqueira Do Cearense.

SEGREDO PARA VIVER SEMPRE CONTENTE.

Havia um bispo em Italia, que durante toda a sua vida tinha lutado contra adversidades, tanto de natureza domestica, como no desempenho de suas funções pastoraes sem nunca manifestar o menor signal de impaciencia. Um seu amigo grande admirador de tal virtude, que parecia superior a natuesas do homem, perguntou um dia ao prelado, si sabia algum segredo para viver sempre satisfeito.

Sim, lhe respondeu o veneravel bispo, eu posso ensinar lhe o meo segredo e o farei de boa vontade.

Consiste sò em fazer bom uzo dos olhos. O amigo pediu lhe que lhe explicasse esta expressãõ que para elle era um inigma. Com muito gosto, respondeu o prelado; em qualquer estado em que me acho, a primeira couza que faço é olhar para o ceo, por que assim me recordo, que o principal negocio da minha vida é procurar merecer um lugar allí; depois olho para terra, e contemplo o espaço que depressa occuparei nella; e ultimamente alongo a vista pelo mundo e observo que ha nelle um grande numero de pessoas que em todo o eazo tem mais rasão de se julgarem mais infelizes do que eu. Assim pois aprendo primeiro onde está a verdadeira felicidade; em segundo lugar, onde hão de treminar todos os meos cuidados e ultimamente, quão pouca rasão teria para me entristecer, ou queixar, quando outres soffem muito mais

CORRESPONDENCIA.

Sr. Redactor do Araripe.

Crato 16 de Julho de 1857

Dõe no intimo d' alma, quando se he victimã de humã calúnia acerba e affrontosa, como o fui eu por graça d' aquelle tal Sr., viajante, que fez gemer o seu prelo com a narraçãõ d' aquelle catastrophe, que se deo no Distrito de Utigas no Oaricury em dias de Fevereiro, fazendo-me pas-

sar pelo protagonista da tragedia, e primeiro responsável pelo morte do infeliz recruta, que hum patrulha infrene assassinou. Eu me senti fora dos meus eixos, quando li em minha casa essa accusação revoltante, que tambem feria de rijo hum outro funcionario publico d' aquelle Termo, como o qual tão innocente fosse esse Sr. Viajante; e desde logo protestei desmentá-lo solemnemente, para que elle não continuasse á dar publicidade a qual quer informação infundada, que continuasse a ter em suas viagens, mormente quando houvesse risco de comprometter a reputação d' alguém.

Agora que vim a esta Cidade, e que sinto que causou impressão desfavoravel, desfavorabilissima, a meu respeito a tal accusação, devo cumprir o meo voto, e defender-me narrando esse successo pelo modo verdadeiro, por que se deo, e provocando a quem informou ao bom do Viajante, para que me desmintu com documentos mais valiosos.

No exercicio, como supplente, da Delegação do Termo do Ouricury, Sr. Redactor, recebi ordem terminante do Exm. Presidente da Provincia (Pernambuco) para abrir o recrutamento. Na forma da lei transmiti essa mesma ordem aos differentes Subdelegados meos subalternos, e nada mais recomendar que pontualidade e energia no seo cumprimento. Francisco Raimundo Texeira e Silva, Subdelegado supplente de Urtigas, hum dos caracteres mais nobres da Comarca da Boavista, pos-se em acção e dividindo hum escolta, que reunira, expedia sob o commando de hum Inspector de Quarteirão hum das fracções por hum estrada, e por outra estrada seguiu com outra para fazerem junção em hum ponto determinado. A esse tempo eu me achava cinco legoas de distancia, e mesmo ignorava essa deliberação do subdelegado, que he hum funcionario digno de todo o elogio e de huma maneiãa proverbial. A fracção commandada pelo Inspector teve meios de embriagar-se, pelo que parece, no curso da sua expedição, e teve d' encontrar-se com dous rapazes excellentes para o caso, e que virião acompanhados por hum sujeito de idade, viuvo, conhecido por muy trabalhador, e em tudo isento do recrutamento. Animados, como iaõ, os soldados derão vòs de prisão a todos os tres caminhanes, que se poseraõ em attitude de resistencia, e não tiverãõ mais condescendencia.

Travou-se hum altercação e seguiu-se huma luta, á que não podendo resistir, tratãrãõ de evadir-se os dous rapazes; mas o verdadeiramente isento de prisão, ou por imprudencia, ou por fatuidade, obstinou-se, e excitou sobremodo a furia dos soldados, que com huma ferocidade desenfreada e criminosa dispararãõ dous tiros e derãõ alguemas bordoadas no pobre homem, que expirou incontinentemente. O subdelegado, ao encontrarem-se, e saber do successo, cobrio-os de maldicção e denunciou-me immediatamente o crime, que eu tambem fis sentir ao Dr. Juiz Municipal do Termo, por se terem dado assim aquelles visos de resistencia; e nesse sentido acha-se processando dito Dr. com todo o escrupulo o acontecimento.

Entretanto em boa logica, que culpa teve o subdelegado, que nem se achou presente ao desastre, e nem havia indicado pessoa alguma para ser presa, sem que estivesse no caso de recruta? Que culpa tive eu em transmittir a ordem superior, e em embriagar-se essa patrulha, que anda a distancia de mim 5 legoas?

Quem quer que informou a esse Sr. Viajante a falsidade calumniosa desse successo, levante a viseira, para lhe eu ver a face, que tres vezes o

porrei de mentiroso. E o Sr. Viajante seja menos credulo, e mais circunspecto, quando quizer publicar factos, que possa traser desar a S. S., assim adulterados por mera malicia.

Terminando, Sr. Redactor, ainda tenho huma invectiva, que atira ao bom desse Viajante, e vem a ser, que, quando quizer elle aggreir a reputação de cidadãos, como o Padre Campos, e Padre Marçal, que elle fez figurar no mesmo drama, em que me figurou a mim, escreva para hum jornal, que elles provavelmente leiaõ, para não passar por cobarde, que atira pelas costas; e não escreva para o *Araripe*, de quem não são assignantes, e que talvez nunca lhes vã às mãos.

E perdoe-me, Sr. Redactor, este orgulho; por que eu defendo nesses dous sacerdotes dous parentes muy caros, que mereciãõ melhor tratamento do Viajante. É he hum seo criado

João Ferreira de Siqueira.

Sabbado passado não foi possivel sahir o *Araripe* em consequencia de transtornos havidos no estabelecimento, os quaes era mister remediar com tempo. Desde ja annunciamos a nossos leitores, que o impressor do *Araripe* foi julgado isento de exhibir em juizo o authographo da missiva do Sr. João Pereira de Carvalho, contra o Reverendo Joaquim Ferreira Lima verde, pois que na falta do authographo, provãmos com toda precisãõ ser o mesmo Sr. Carvalho o author da missiva. No seguinte numero daremos publicidade a esse documento.

ANNUNCIOS.

O professor do ensino primario do 2.º grão desta Cidade comunica aos Srs. Paes de familia, que no 1.º de agosto proximo tem de abrir a sua aula. Os meninos, que forem a ella enviados, deverãõ apresentar uma nota de sua idade, filiação e naturalidade; o que muito recommenda, para effeito de que suas matriculas sejãõ feitas com a maior regularidade. O serviço do ensino durará das 8 ás 11 da manhã; das 3 ás 5 e meia da tarde.

O lugar da escolla será o salão contiguo à loja do sr. Tenente Candia.

João Brigido dos Santos.

A viuva do finado José Gonsalves Landim roga a quem quer que se julgue credor de sua casa, que se entenda nesta Cidade com seo mano e procurador, o Capitão Joaquim Correia Lima de Macedo, para ajustar suas contas e ser pago.

Crato 22 de Julho de 1857. Isabel de M. Landim.

O abaixo assignado faz sciente ao respeitavel publico, que no ultimo de Junho passado, findou-se o segundo exercicio da arrecadação dos impostos geraes desta comarca; pelo que avisa a todos os devedores da Taxa de 2\$000 rs. sobre os escravos residentes nos limites desta Cidade que venãõ vir satisfazer a importancia das mesmas na estação Fiscal, sob pena de executivo na forma da Lei

Crato 7 de Julho de 1857. O Procurador do arrematante. Vicente José Monteiro.

O abaixo assignado, The-cureiro da sociedade Melpominense do Theatro de Todos-os-Santos; faz publico aos socios que tendo desabado parte do tecto do edificio, e promettendo uma completa reforma mesmo em toda a casa; é de absoluta necessidade que se reunãõ todos os socios no dia 6 de Agosto proximo futuro, a fim de delibarem a respeito. Crato 29 de Julho de 1857. Antonio Luis Alves Pequeno Junior

Imp por Francisco Gonçalves Dias Sobreira.